



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



CHAMADA PÚBLICA

CRENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA

A Coordenação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Federal de Sergipe - PROZOOTEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para credenciamento de docente colaborador para atuação no Programa. Serão selecionados **até 2 (dois) professores doutores** que tenham afinidade com a área de Zootecnia e Recursos pesqueiros, para integrar o quadro de docentes colaboradores do PROZOOTEC a partir de 01 de novembro de 2020.

1. Inscrições

As inscrições poderão ser realizadas no período de 13 até 16 de outubro de 2020. Os pedidos deverão ser enviados para o e-mail cpqzufs@gmail.com.

2. Documentação necessária para a inscrição

Os interessados no credenciamento deverão encaminhar arquivo PDF dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenções endereçada à Coordenação do Colegiado do Programa explicitando o interesse no credenciamento, e apontando as contribuições científicas esperadas ao longo das atividades no PROZOOTEC; indicação da área de pesquisa, bem como da linha de pesquisa do PROZOOTEC na qual pretende atuar. As linhas de pesquisa estão descritas na página do Programa (www.prozootec.ufs.br);
- b) Cópia do Currículo Lattes atualizado (não requer documentos comprobatórios);
- c) Descrição de ao menos uma ementa de disciplina, com no mínimo três créditos, que deverá ser ofertada ao menos uma vez por ano. Podem ser sugeridas disciplinas da matriz curricular do curso de mestrado e/ou haver a proposta de novas disciplinas. Em ambos os casos devem ser apresentada ementa com bibliografia atualizada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



3. Requisitos mínimos

Poderão participar desta chamada portadores de Título de Doutor vinculados à instituições de ensino ou pesquisa. Para se candidatar ao credenciamento na categoria de docente colaborador, os interessados deverão comprovar nos últimos dois anos, mais o ano em curso, publicação ou aceite de artigos em periódicos Qualis A ou B referente à média exigida pelo comitê de área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros para o conceito atual do Programa (artigos Eq A1/ano).

4. Critérios de avaliação

A avaliação dos candidatos será efetuada por uma Comissão designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFS e levará em consideração os itens descritos a seguir, considerando apenas os últimos dois anos, mais o ano em curso.

A classificação será realizada pela avaliação do currículo Lattes, seguindo os seguintes itens e suas respectivas pontuações:

- a) Artigos científicos publicados e/ou aceitos para publicação em revistas indexadas. A pontuação que cada artigo receberá estará vinculada a classificação que a revista possui no sistema mais atual do WebQuais da Área de Zootecnia/Recursos Pesqueiros. Assim, o artigo classificado como: A1 receberá 100 pontos; A2 receberá 85 pontos; A3 receberá 70 pontos; A4 receberá 55 pontos; B1 receberá 40 pontos; B2 receberá 30 pontos; B3 receberá 20 pontos; B4 receberá 10 pontos. Obs.: Artigo que não estiver presente na classificação mais atual do WebQualis não será pontuado.
- b) Livro publicado receberá 50 pontos cada;
- c) Capítulo de livro publicado receberá 30 pontos cada;
- d) Orientação Concluída de Trabalho de Conclusão de Curso na Graduação receberá 10 pontos cada.
- e) Orientação de Iniciação Científica Concluída receberá 10 pontos cada.
- f) Orientação Concluída de Mestrado receberá 30 pontos cada.
- g) Orientação Concluída de Doutorado receberá 40 pontos cada.
- h) Co-orientação Concluída de Mestrado receberá 15 pontos cada.
- i) Co-orientação Concluída de Doutorado receberá 20 pontos cada.
- j) Projeto de pesquisa financiado receberá 40 pontos cada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA



- k) Participação em atividades de transferência de tecnologia (startups, empresa incubada/graduada, processos registrados, entre outros) receberá 30 pontos cada;
- l) Premiações e outros reconhecimentos receberão 10 pontos cada;
- m) Atividades para a comunidade não acadêmica, divulgação e popularização da ciência receberão 30 pontos cada;
- n) Produções técnicas ou tecnológicas receberão 30 pontos cada. Exemplos de Produtos Técnicos/Tecnológicos são: Ativos de propriedade intelectual/Patente; curso de formação profissional; Manual técnico/protocolo; Produto de comunicação; dentre outros.

5. Divulgação e homologação dos resultados

Os resultados serão divulgados na página do Programa de acordo com o seguinte cronograma.

Itens	Data e horário
Resultado preliminar	Até as 17:00 horas do dia 20 de outubro de 2020
Pedidos de reconsideração	Até as 17:00 horas do dia 22 de outubro de 2020
Resultado Final	Até as 17:00 horas do dia 23 de outubro de 2020

Os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados para o mesmo e-mail utilizado para envio dos pedidos de credenciamento.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da UFS

08/10/2020